



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 209 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 312/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório da servidora **OLÍVIA PEREIRA TAVARES**, SIAPE 2268061, Assistente de Aluno, no período 14/12/2015 a 14/12/2018, Processo n.º 23361.000175.2016-99, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria IFRS n.º 312/2016
IFRS Campus Canoas